

2.7.2 — Revisão oficiosa das liquidações de IRS em conformidade com o disposto no artigo 78.º da lei geral tributária nos casos em que tenha havido erro na recolha das declarações de rendimento;

2.7.3 — Autorização para a recolha de documentos de correcção resultantes de processos de reclamação graciosa revisão oficiosa e impugnação judicial cuja decisão seja da sua competência ou delegada.

III — É meu substituto legal o chefe de divisão de Inspeção Tributária, inspector tributário assessor Hilário Estêvão Cochicho Modas, e nas suas faltas ausências ou impedimentos o chefe de divisão de Justiça Tributária, técnico de administração tributária principal José Manuel Correia Caçorino Antunes, e nas faltas deste último o chefe de divisão de Tributação e Cobrança, técnico de administração tributária do nível II António Manuel Monteiro Pereira.

IV — Produção de efeitos. — O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2005 em relação às delegações efectuadas no chefe de divisão de Inspeção Tributária, inspector tributário assessor Hilário Estêvão Cochicho Modas, na técnica de administração tributária do nível I Maria do Amparo Gonçalves Morais Plancha, na técnica de administração tributária nível I Maria Elisa Espada da Silva e no técnico profissional especialista principal Luís Miguel Beltran Franco, ficando por este meio ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

As competências subdelegadas e ou delegadas no chefe de divisão da Tributação e Cobrança, técnico tributário do nível I António Manuel Monteiro Pereira, e no chefe de divisão de Justiça Tributária, técnico de administração principal José Manuel Correia Caçorino Antunes, produzem efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, ficando também por este meio ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

V — Comunique-se aos chefes de divisão bem como aos restantes delegados focados no presente despacho.

VI — Promova-se publicação em aviso inserto no *Diário da República*, através da DSRGH da DGCI.

20 de Março de 2006. — O Director de Finanças de Évora, *António Pedro Falcão Marques*.

### Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

**Anúncio n.º 52/2006 (2.ª série).** — De acordo com o estabelecido no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de adjudicações de obras públicas efectuadas pela Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE):

Entidade — UNIDOIS;  
Tipo de procedimento — ajuste directo com consulta a três entidades;  
Valor — € 29 314,91;  
Entidade — UNIDOIS;  
Tipo de procedimento — ajuste directo;  
Valor — € 8675,70.

16 de Março de 2006. — O Subdirector-Geral, *Eliseu Fernandes*.

### Instituto de Informática

**Aviso n.º 4195/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal deste Instituto referente a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 96.º do decreto-lei acima mencionado.

21 de Março de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Pinheiro Almeida Fernandes*.

### Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 7637/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Março de 2006 do presidente do conselho de direcção:

Carla Luísa Ventura da Graça Rebelo, Carlos Alexandre da Silva Costa, Maria de Jesus Recha Coragem e Ana Sofia Fernandes Bernardo, assistentes administrativos (escalão 2, índice 209) do quadro de pessoal destes Serviços Sociais — nomeados, precedendo

concurso, assistentes administrativos principais (escalão 1, índice 222). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João I. Simões de Almeida*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

**Despacho n.º 7638/2006 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 20 de Março de 2006, a comissão do capitão-de-mar-e-guerra EMQ RES (78968) Heitor Sequeira Alves, no desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do projecto n.º 2, «Organização da Marinha Nacional», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

24 de Março de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

### Instituto de Acção Social das Forças Armadas

**Despacho n.º 7639/2006 (2.ª série).** — Considerando as equiparações legais determinadas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95, de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º e 9.º, n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o conselho de direcção do IASFA delega no coronel de administração militar Fernando Manuel Silva Ascensão, director do Centro de Apoio Social de Oeiras, para além das suas competências previstas no n.º 2 do artigo 8.º da citada Lei n.º 2/2004, as competências para:

- 1) Competência disciplinar para, ao abrigo do previsto no artigo 17.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aplicar sanções até à pena de punição pecuniária, competência disciplinar para, ao abrigo do artigo 365.º, n.º 2, do Código do Trabalho, aplicar sanções até à pena de multa no caso de trabalhadores com contrato individual de trabalho;
- 2) Autorizar a emissão de atestados, certidões e declarações destinados a declarar ou fazer prova de quaisquer factos patentes nos serviços que sejam devidamente requeridos.

21 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

## MARINHA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 737/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 10382, capitão-de-fragata da classe de médicos navais João Nuno da Rocha e Menezes Cordeiro (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Março

de 2006, data em que satisfaz o tempo mínimo de posto, a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 30 de Novembro de 2005 resultante da passagem à situação de reserva do 10581, capitão-de-mar-e-guerra da classe de médicos navais Joaquim Pedro Igreja Margalho Carrilho, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 10182, capitão-de-mar-e-guerra da classe de médicos navais Carlos José Coelho Cardoso.

24 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

**Portaria n.º 738/2006 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por diuturnidade, ao posto de subtenente os aspirantes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato 9104004, ASPOF TSN RC Nuno Miguel Teixeira Vendeirinho, 9103704, ASPOF TSN RC Ana Rita Alves Rodrigues, 9103504, ASPOF TSN RC Cristina Isabel Gonçalves Macedo Neves, 9103904, ASPOF TSN RC Patrícia Carla Pimentel Borges, 9103804, ASPOF TSN RC Daniel Vieira de Lemos Lino, e 9103604, ASPOF TSN RC Ana Filipa Viegas dos Santos que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º, e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 17 de Dezembro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da subtenente da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato, Vanda Maria Marau Tomé.

24 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

## EXÉRCITO

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

**Despacho n.º 7640/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 25 260/2004, do tenente-general vice-chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, subdelego no chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército, coronel de cavalaria Rui Alves Tavares Ferreira, a competência para autorizar despesas:

- a) Com locação e aquisição de bens e serviços, até € 25 000;
- b) Com empreitadas de obras públicas, até € 25 000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe da Repartição de Apoio Geral do Estado-Maior do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

27 de Janeiro de 2006. — O Subchefe do Estado-Maior do Exército, *António Carlos de Sá Campos Gil*, major-general.

### Campo Militar de Santa Margarida

**Despacho n.º 7641/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências no comandante do Batalhão de Comando e Serviços/Campo Militar de Santa Margarida.* — 1 — Subdelego no comandante do Batalhão de Comando e Serviços/Campo Militar de Santa Margarida, tenente-coronel José Firmino Soares Aquino, a competência que me é conferida pelo despacho n.º 47/04, do GEN CEMÉ, publicado sob o n.º 5338/2004, no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Março de 2004, para autorizar a concessão de credenciação nacional no grau de confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEG MIL 1, de 16 de Outubro de 1986.

2 — Este despacho produz efeitos desde 31 de Janeiro de 2006.

16 de Fevereiro de 2006. — O Comandante, *Valdemar José Moura da Fonte*, major-general.

## Comando da Logística

**Despacho n.º 7642/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no director dos Serviços de Transmissões, MGEN José Artur Paula Quesada Pastor, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 24 939,90.

2 — Autorizo a subdelegação das competências supramencionadas no subdirector dos Serviços de Transmissões.

3 — Este despacho produz efeitos desde 18 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

6 de Março de 2006. — O Quartel-Mestre-General, *Francisco António Fialho da Rosa*, TGEN.

**Despacho n.º 7643/2006 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do despacho n.º 18 964/2003, de 12 de Setembro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no chefe dos Serviços de Transporte, COR José Álvaro Raposo Brito da Silva, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 24 939,90.

2 — Autorizo a subdelegação das competências supramencionadas no subchefe dos Serviços de Transportes.

3 — Este despacho produz efeitos desde 30 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

8 de Março de 2006. — O Quartel-Mestre-General, *Francisco António Fialho da Rosa*, TGEN.

## Comando do Pessoal

### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

#### Repartição de Pessoal Militar não Permanente

**Despacho n.º 7644/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do 2SAR AM NIM 08611599, David Manuel Calado Braga, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

- Data de antiguidade de furriel — 9 de Julho de 2002;
- Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 9 de Janeiro de 2002;
- Data de antiguidade de segundo-sargento — 9 de Julho de 2003;
- Data de antiguidade de segundo-sargento (regularizada) — 9 de Janeiro de 2003.

13 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

**Despacho n.º 7645/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Março de 2006 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 031 NIM 04661501, António Ricardo Nogueira Mesquita, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto:

- Data de antiguidade de furriel — 7 de Abril de 2004;
- Data de antiguidade de furriel (regularizada) — 7 de Outubro de 2003.

13 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.